



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

" ATO DA MESA Nº 04/89 "

" Dispõe sobre atualização dos subsídios dos Vereadores à Câmara Municipal de Guararema"

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DE GUARAREMA, nos termos do Artigo 1º , § 1º e 2º da Resolução nº 02/89, de 27 de outubro de 1989,

R e s o l v e ,

Artigo 1º - Ficam atualizados os subsídios dos vereadores à Câmara Municipal de Guararema, à partir de 1º de Maio de 1989, tomando-se por base a Certidão nº 139/89, de 22/fevereiro/89, fornecida pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Os subsídios de que trata o artigo anterior serão assim divididos:

Parte Fixa .....	NCz\$ 150,00	
Parte Variável .....	NCz\$ 164,00	
Ajuda de Custo .....	NCz\$ 330,00	
Extraordinária( máximo de quatro) .....	NCz\$ 26,00	NCz\$ 670,00
		<u>NCz\$ 670,00</u>

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 29 DE MAIO DE 1989.

*Eduardo Zinezi*  
Eduardo Zinezi  
Presidente

*Paulo Yutaka Nakane*  
Paulo Yutaka Nakane  
1º Secretário

*Anézio Hilário de Almeida*  
Anézio Hilário de Almeida  
2º Secretário